

1654



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 49/16, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda do Corpo de Bombeiros, o item 01 no valor unitário de R\$ 3,00 (três reais) perfazendo o total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), item 04 no valor unitário de R\$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), item 05 no valor unitário de R\$ 4,52 (quatro reais e cinquenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 108,48 (cento e oito reais e quarenta e oito centavos), item 07 no valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 357,00 (trezentos e cinquenta e sete reais), item 10 no valor unitário de R\$ 3,08 (três reais e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), item 12 no valor unitário de R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 277,20 (duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos), item 13 no valor unitário de R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos) perfazendo total de R\$ 329,40 (trezentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), item 16 no valor unitário de R\$ 1,35 (um real e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), item 17 no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) perfazendo o total de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais), item 18 no valor unitário de R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 312,00 (trezentos e doze reais), item 21 no valor unitário de R\$ 3,84 (três reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 460,80 (quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos), item 22 no valor unitário de R\$ 6,07 (seis reais e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 728,40 (setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), item 24 no valor unitário de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) perfazendo o total de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), item 26 no valor unitário de R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 356,40 (trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos), item 27 no valor unitário de R\$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais), item 38 no valor unitário de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 70,80 (setenta reais e oitenta centavos), item 40 no valor unitário de R\$ 2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 56,40 (cinquenta e seis reais e quarenta centavos) à **Lourenço Berti Filho EPP**, item 02 no valor unitário de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 119,52 (cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos), item 03 no valor unitário de R\$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 50,40 (cinquenta reais e quarenta centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 1.303,20 (um mil trezentos e três reais e vinte centavos), item 09 no valor unitário de R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 78,48 (setenta e oito reais e quarenta e oito centavos), item 11 no valor unitário de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 2.796,00 (dois mil setecentos e noventa e seis reais), item 15 no valor unitário de R\$ 4,76 (quatro reais e setenta e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 571,20 (quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), item 19 no valor unitário de R\$ 2,84 (dois reais e oitenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 170,40 (cento e setenta reais e quarenta centavos), item 20 no valor unitário de R\$ 12,23 (doze reais e vinte e três centavos) perfazendo o total de R\$ 2.446,00 (dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais), item 23 no valor unitário de R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 1.092,00 (um mil e noventa e dois reais), item 25 no valor unitário de R\$ 13,82 (treze reais e oitenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais), item



166†

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

28 no valor unitário de R\$ 6,70 (seis reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 160,80 (cento e sessenta reais e oitenta centavos), item 36 no valor unitário de R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 1.290,00 (um mil duzentos e noventa reais), item 37 no valor unitário de R\$ 3,63 (três reais e sessenta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 174,24 (cento e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), item 44 no valor unitário de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos) perfazendo o total de R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais), item 45 no valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois reais), item 46 no valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 352,80 (trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), item 47 no valor unitário de R\$ 17,25 (dezessete reais e vinte e cinco centavos) perfazendo o total e R\$ 1.725,00 (um mil setecentos e vinte e cinco reais), item 48 no valor unitário de R\$ 4,57 (quatro reais e cinquenta e sete centavos) perfazendo o total de R\$ 822,60 (oitocentos e vinte e dois reais e sessenta centavos) à licitante **Mercantil Paulista 250 Ltda EPP** e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com empenhamento da despesa, formalização das Atas de Registro, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 17 de agosto de 2016.


João Batista Santurbano
Prefeito Municipal